

# A COLONIALIDADE E A VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO À LUZ DA RELAÇÃO LUSO-BRASILEIRA

Kamila Assis de Abreu<sup>1</sup>

## RESUMO

O presente trabalho pretende analisar o processo da colonialidade/modernidade cultural enraizada pela relação entre raça x Estado x capitalismo e eurocentrismo, no que tange ao Conhecimento Tradicional Associado (CTA) das comunidades indígenas e comunidades locais. Verificou-se que a causa do acesso e destruição do Conhecimento Tradicional Associado está vinculada a temas como racismo, colonialismo, colonialidade, eurocentrismo, Governança Internacional, dentre outros. Contraditoriamente, percebeu-se que a aliança que causou o acesso abusivo do CTA e dos recursos naturais em tempos remotos é a mesma aliança que hoje poderá trazer esperança de um futuro melhor para ambos os países. Utilizou-se a Revisão de Literatura como método de pesquisa.

**Palavras-chave:** Conhecimento Tradicional Associado. Colonialidade. Relação luso-brasileira

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende formular uma releitura da colonialidade/modernidade cultural enraizada pela relação entre raça x Estado x capitalismo e Eurocentrismo, no que tange ao Conhecimento Tradicional Associado (CTA) das comunidades indígenas e comunidades locais, desde o processo de dominação luso colonizador aos dias atuais, onde ainda verifica-se a interferência do caminhar histórico de hegemonia cultural do modelo civilizatório.

Não há como tratar do acesso aos conhecimentos acumulados e transgeracionais desenvolvidos pelos povos e comunidades indígenas, quilombolas e populações tradicionais (Conhecimento Tradicional Associado) sem perpassar pelo estudo de sua valoração cultural e econômica, pela relação histórica luso-brasileira,

---

<sup>1</sup> Mestra em Direito Econômico e Privado pela Universidade Federal da Bahia. Docente da Universidade Estadual do Estado da Bahia. E-mail: [kamilaabreu@hotmail.com](mailto:kamilaabreu@hotmail.com).

conceito de raça/racismo, Governança e Política Internacional, colonialidade, Eurocentrismo, capitalismo e Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Neste diapasão, buscou-se responder através deste trabalho de revisão bibliográfica o seguinte questionamento: quais os efeitos da relação luso-brasileira para a colonialidade das Comunidades Tradicionais locais e para a Governança Internacional histórica sobre o acesso ao Conhecimento Tradicional Associado (CTA)?

“O Conhecimento Tradicional Associado brasileiro é o que restou do processo da colonialidade português”. Esta é a frase que representou o ponto de partida para a indagação suscitada. Preliminarmente, importante frisar a ausência de obras doutrinárias que tratam especificamente do acesso ao Conhecimento Tradicional Associado à luz da relação histórica luso-brasileira. A literatura é vasta quando se refere à relação colonialista portuguesa e à população indígena brasileira, mas ninguém se propôs a abordar exclusivamente sobre o Conhecimento Tradicional Associado, o que torna-se necessário diante da atual dependência da biotecnologia mundial a este bem infungível e intangível das comunidades locais. Apesar de não se conhecer ao certo a dimensão do problema, diante da inexatidão de informações sobre o CTA brasileiro, sabe-se que o atual cenário desolador possui raízes históricas e são essas origens que devem ser esclarecidas na tentativa de, conhecendo o passado, enxergar melhores perspectivas para o futuro.

A pós-modernidade está cobrando dos países colonizadores o preço a ser pago por séculos de exploração através de um processo histórico reverso, onde atualmente se paga o inimaginável pelos conhecimentos transgeracionais que até poucas décadas não tinham valor algum. Durante séculos, Portugal implantou sua cultura sobre os povos tradicionais, extinguindo-os muitas vezes, pelos processos da colonização e colonialidade.

Apesar da história demonstrar que o acesso aos CTAs brasileiros teve seu início ainda no período colonial, o tema só passou a ser abordado na esfera político-jurídica internacional recentemente, quando o mundo despertou para o fator econômico da biopirataria, atividade que hoje movimenta cerca de US\$ 60 bilhões por ano<sup>2</sup>, sendo o Brasil um dos maiores prejudicados com essa prática, em virtude da sua inigualável diversidade cultural e biológica.

---

<sup>2</sup> Estimativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). 2013

O Conhecimento Tradicional Associado brasileiro, na sua análise superficial, vem sendo escopo de estudos recentes, sem qualquer compromisso com o histórico da problemática. Ocorre que quando se lança o olhar sobre os Conhecimentos Transgeracionais das comunidades locais, torna-se evidente a necessidade de uma compreensão histórico-cultural, haja vista que a valorização do CTA assumiu perspectivas distintas em cada contexto e em cada momento da humanidade. Significa dizer que a celeuma vivenciada pela sociedade contemporânea não alcançará resposta se não for enfrentada sua origem. E quando se trata das comunidades tradicionais brasileiras, em especial a indígena, reportar-se-á ao interesse de Portugal antes mesmo das grandes navegações. Importante verificar qual a relevância do CTA em cada momento histórico, pois, apesar do acesso devastador ser constante na linha do tempo, desde 1.500, as causas e as finalidades deste acesso foram se moldando aos períodos mais modernos como o da revolução industrial e tecnológica (biotecnologia).

A causa do acesso e destruição do Conhecimento Tradicional Associado está vinculada à temas como racismo, colonialismo, colonialidade, eurocentrismo, Governança Internacional, dentre outros. Enfim, trata-se de um estudo sem precedentes na literatura brasileira, que pretende enfrentar assuntos polêmicos, mas necessários para o encontro de possíveis soluções.

## **2 A RELAÇÃO HISTÓRICA LUSO-BRASILEIRA À LUZ DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS**

O termo “unidade histórica”, inaugurado pelo deputado Gilberto Freyre na Assembleia Constituinte de 1946, remete a um elo cultural, social, econômico, político e de poderio entre Portugal e suas ex-colônias. Não há como negar a contribuição dos portugueses e africanos para a formação da nacionalidade brasileira. A ideia de transnacionalidade luso-afro-brasileira surgiu do luso-tropicalismo, conforme recorda Mendes<sup>3</sup>.

Algumas feridas deixadas por esta unidade histórica ainda não cicatrizaram no povo brasileiro, em especial quando se trata das Comunidades Tradicionais (indígenas e quilombolas). Nos dizeres de Guimarães, são resquícios de um sistema de colonização

---

<sup>3</sup> MENDES, José Sacchetta Ramos. *Transnacionalidade e luso tropicalismo na Assembleia Constituinte de 1946*. 11º Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais (11º Conlab), 2011.

que formou a nação brasileira por uma “amálgama de crioulos<sup>4</sup>” cuja origem étnica e racial foi olvidada pela nacionalidade brasileira. “A nação permitiu que uma penumbra cúmplice encobrisse ancestralidades desconfortáveis<sup>5</sup>”. O Brasil, antes de ser um fim em si mesmo, foi um meio, ao integrar o mercado colonial português<sup>6</sup>. Dessa forma, a formação de identidades em todo o continente americano foi, e ainda é, baseada em complexos processos de transculturação<sup>7</sup>.

Analisando a tentativa de nacionalização cultural do povo brasileiro, além do momento primário da colonização, como ponto de partida da ruptura cultural dos povos tradicionais, outro momento histórico se destaca por refletir uma sombra na relação luso-brasileira: o antilusitanismo brasileiro da primeira fase republicana, quando o Brasil tentava se firmar como nação nativamente americana por influência, principalmente, da música e literatura<sup>8</sup>. Mendes relembra este período citando uma parte da Carta-ameaça à Legação de Portugal no Rio de Janeiro, enviada em 1891 por brasileiros, contendo frases do tipo “Morra a nação portuguesa! Fora esta raça de Judeus do Ocidente!”<sup>9</sup>.

Ainda na fase monárquica, grandes nomes, como o de Antônio Pereira Rebouças, já ecoaram como líderes da resistência portuguesa na região, conforme se extrai da obra “O fiador dos brasileiros – Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças”<sup>10</sup>. Não obstante a bem colocada fala do professor Mendes de que a República renovou certos vínculos simbólicos com Portugal, apesar do cenário nacionalista, anti-europeu e até xenofóbico<sup>11</sup>, de certo que são essas cicatrizes da história luso-brasileira que impediram e ainda impedem uma relação político-jurídica consistente de respeito e justiça aos Conhecimentos Tradicionais Associados brasileiros. Da mesma forma, a afirmação exacerbada de povo americano também não corroborou para a proteção dos povos locais.

---

<sup>4</sup> Sentido de descendentes de colonizadores ou estrangeiros nascidos na América.

<sup>5</sup> GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Racismo e Anti-racismo no Brasil. In: *Novos Estudos* CEBRAP. n. 43, p. 26-44, 1995

<sup>6</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das letras, 1995. 220 p.

<sup>7</sup> WALTER, Roland. *Narrative identities, (Inter)Cultural In-Betweenness in the Americas*. Berna, Frankfurt, New York: PETER LANG AG, 2003. p. 18

<sup>8</sup> MENDES, José Sacchetta Ramos. Quintino Bocaiuva e o sentimento antiportuguês na gênese da República brasileira. In: *4º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Relações Internacionais*. História das Relações Internacionais do Brasil Republicano. 2013. Belo Horizonte.

<sup>9</sup> Anexo n. 01 ao ofício confidencial n. 21 do Conde de Paço d’Arcos ao Conde de Valbom; RJ, 24.12.1891 *apud* MENDES, José Sacchetta Ramos. Op. Cit.

<sup>10</sup> GRINBERG, Keyla. *O fiador dos brasileiros. Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

<sup>11</sup> MENDES, José Sacchetta Ramos. Op. Cit.

Um terceiro momento da relação luso-brasileira a ser considerado neste trabalho, agora através de uma análise recente da história, é o importante passo formal dado em 1996, através da fundação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), com a adesão de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Em 2002, na Cimeira de Brasília, Timor-Leste, antes membro observador, foi admitido como o oitavo membro efetivo da Organização. Tendo como um de seus princípios igualdade soberana dos Estados membros, reciprocidade de tratamento e primado da paz, da democracia, do estado de direito, dos direitos humanos e da justiça social, a CPLP tenta reconhecer mundialmente uma identidade cultural entre as nações que a compõem<sup>12</sup>.

Souza rechaça a ideia conservadora de que a CPLP seria um projeto “neoimperialista” capitaneado por Brasil e Portugal. Do mesmo modo, afirma não pensar na questão das minorias étnicas apenas como uma simples dicotomia “maioria x minoria” do ponto de vista numérico. Para o autor, durante boa parte da história brasileira o direito corroborou para o fortalecimento de uma visão etnocêntrica, de cima para baixo: fazer parte da “sociedade nacional” significava abrir mão de valores, identidades e símbolos. As práticas integracionistas e assimilacionistas, sob a chancela das normas jurídicas, corroboraram para sustentar o mito da democracia racial, e, no extremo, para reprimir identidades que estivessem à margem dos padrões da “sociedade hegemônica”.<sup>13</sup>

A importância deste momento histórico para a problemática se dá pela reflexão sobre a nova perspectiva mundial acerca do Conhecimento Tradicional Associado, desde a impressão da globalização, o que será aprofundado à luz da obra de Sérgio Costa. Nas duas primeiras fases vislumbrava-se a ruptura da relação luso-brasileira e, nesta última, vislumbra-se o contrário, uma tentativa de reconciliação cultural. Verifica-se que essa reaproximação político-jurídica traz consequências, mas não suficientes, para a proteção do CTA.

Ocorre que a criação de instituições de cooperação internacional não parece ser suficiente para a proteção dos direitos envolvidos, pois se trata de uma questão de Governança Internacional, fragilizada pelos aspectos históricos. Além disso, referida

---

<sup>12</sup> SOUZA, Pedro Bastos de. *A identidade cultural como direito fundamental no contexto da globalização e seu papel afirmativo na construção de políticas públicas no mundo lusófono*. 2014. 298 p. Dissertação. (Mestrado em Direito). Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. p.75

<sup>13</sup> *Ibidem*. p. 78

Comunidade não possui nenhuma linha de trabalho específica para proteção das Comunidades Tradicionais.

José Sacchetta Ramos Mendes *et al*, ao tratar da Política Externa e Democracia nos países do Fórum IBAS, destaca a assimetria entre as organizações não governamentais oriundas de países do Hemisfério Norte, considerados desenvolvidos, com as de origem sulista. Referida assimetria verifica-se pela distância na participação quantitativa e qualitativa das sociedades civis nos fóruns deliberativos<sup>14</sup>. Sem dúvida, esse é um problema que atinge às Comunidades Tradicionais e possui gênese na relação colonial.

### **3 COLONIZAÇÃO E COLONIALIDADE PORTUGUESA COMO CAUSA HISTÓRICA DA FRAGILIDADE DA PROTEÇÃO DO CTA BRASILEIRO**

Importante salientar que o estudo partiu da ideia de que colonialidade difere de colonialismo. Enquanto a discussão acerca da colonização se insere nos modelos capitalistas que postulam o direito de povos colonizarem outros em razão da pseudo-supremacia civilizatória, cultural, bélica, tecnológica, econômica, étnica e social, a colonialidade discute a imposição de uma única lógica hegemônica sobre todas as outras culturas, epistemologias, possibilidades e modelos civilizatórios<sup>15</sup>. Ambos os conceitos “colonialidade” quanto “colonialismo” são cruciais para a compreensão do tema, pois ambos possuem direta influência no acesso ao Conhecimento Tradicional Associado das comunidades locais, quer seja na relação luso-brasileira, em um primeiro momento, quer seja na cultura de submissão existente nos tempos atuais pela interferência do Eurocentrismo.

Ainda, relevante trazer à baila o conceito de “Colonialidade do Poder”<sup>16</sup>:

A globalização em curso é, em primeiro lugar, a culminação de um processo que começou com a constituição da América e do capitalismo colonial/moderno e eurocentrado como um novo padrão de poder mundial. Um

---

<sup>14</sup> MENDES, José Sacchetta Ramos; VITALE, Denise; SPÉCIE, Priscila. Considerações sobre Política Externa e Democracia nos países do Fórum IBAS: um estudo comparativo na área ambiental. In: VITALE, Denise; KRAYCHETE, Elsa. (Org.). *Cooperação internacional para o desenvolvimento. Desafios no século XXI*. 1ed. Salvador: EDUFBA, 2013, v. 1, p. 223-236.

<sup>15</sup> QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. In: LANDER, Edgardo. (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. 1ª. ed. Buenos Aires,: Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales – CLACSO, 2005.

<sup>16</sup> Tratado por autores como Aníbal Quijano, Walter D. Mignolo, Guaman Poma, Carlos Walter Porto-Gonçalves e Pedro de Araújo Quental.

dos eixos fundamentais desse padrão de poder é a classificação social da população mundial de acordo com a idéia de raça, uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo. Esse eixo tem, portanto, origem e caráter colonial, mas provou ser mais duradouro e estável que o colonialismo em cuja matriz foi estabelecido. Implica, conseqüentemente, num elemento de colonialidade no padrão de poder hoje hegemônico.

Antônio Sérgio Alfredo Guimarães, em seu artigo “Sociologia da Natureza: raça, classe e sexos”<sup>17</sup> traz a ideia de “Colonialidade Cultural” como a interferência cultural Portuguesa no Brasil. Neste mesmo texto, o autor traz três pontos relevantes para esta pesquisa. Primeiro, citando Anibal Quijano<sup>18</sup> como um marco nos estudos pós-coloniais na América Latina, afirmou a raça como um eixo durável da colonização e o racismo como produto da colonialidade. Segundo, a raça tem uma história mais antiga que a conquista europeia, precedida que fora na própria Europa pela racialização dos judeus, ciganos ou outros grupos étnicos. Em terceiro, que o fenômeno colonial é bem mais antigo que a moderna expansão europeia iniciada no século XVI. Essas três premissas terão grande relevância quando do estudo da relação luso-brasileira, em especial no racismo como pre-fundamento para a relação de exploração do Conhecimento Tradicional Associado.

Também sobre o tema racismo, pertinente trazer à baila a rica literatura já citada de Sérgio Costa intitulada “Dois Atlânticos: Teoria social, antirracismo, cosmopolitismo”, cujo objetivo foi investigar as “possibilidades de tradução e mediação entre a política antirracista desenvolvida transnacionalmente e sua implementação no Brasil”<sup>19</sup>. A metáfora dos dois Atlânticos constitui-se em um importante debate paradoxal entre a ideia de que “o racismo corresponde à suposição de uma hierarquia qualitativa entre os seres humanos”<sup>20</sup> e a ambição do cosmopolitismo de expressar um universalismo abstrato que fecha os olhos para os efeitos socioeconômicos e culturais do racismo, através de uma releitura crítica à inúmeros autores renomados como Habermas, Ulrich Beck, Anthony Giddens Stuart Hall, Paul Gilroy, dentre outros.

---

<sup>17</sup> GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Sociologia da Natureza: raça, classe e sexos. In: Travail, *Care* et Politiques Sociales. Débat Brésil-France. Document de travail du Mage, v. 18, p. 209-228, 2014.

<sup>18</sup> QUIJANO, Anibal *apud* GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Sociologia da Natureza: raça, classe e sexos. In: Travail, *Care* et Politiques Sociales. Débat Brésil-France. Document de travail du Mage, v. 18, p. 209-228, 2014. p. 11

<sup>19</sup> COSTA, Sérgio. *Dois Atlânticos: Teoria social, antirracismo, cosmopolitismo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 219.

<sup>20</sup> *Ibidem*. p. 11.

Quando se trata de Comunidades Tradicionais e Locais reporta-se, imediatamente, à ideia de raça e ao abordar exclusão e racismo, se faz necessário compreender o atual contexto de estado de exceção. Walter Benjamin em seu texto “Sobre o conceito de história”, afirma que a tradição dos oprimidos revela ser o Estado de Exceção uma regra e é necessário alcançar um conceito de história que reflita essa ideia.<sup>21</sup> A história demonstra que o progresso acaba legitimando a existência e a perpetuação do Estado de Exceção<sup>22</sup> e a relação histórica luso-brasileira comprova que a retirada da “humanidade” das Comunidades Tradicionais, tornando-as matáveis, excluídas, *outsiders*<sup>23</sup>, é decisão do poder soberano. Aliás, o soberano tem o poder legal de suspender a validade da lei, colocando-se legalmente fora da lei, sendo permissivo ao regime totalitário e de submissão<sup>24</sup>. Nos dizeres de Pelbart, “o soberano é aquele que decide do valor ou da falta de valor da vida enquanto tal [...]”<sup>25</sup>.

Numa abordagem contemporânea desta problemática construída pela história, convivem, paradoxalmente, dentro do Estado Democrático de Direito, a defesa e a garantia do Conhecimento Tradicional Associado como Direito Humano Fundamental das Populações Tradicionais e a possibilidade de suspensão desses direitos pelo Estado de Exceção. Vislumbra-se, portanto, o atual paradoxo entre a negativa dos direitos das comunidades tradicionais e a supervalorização do CTA no cenário mundial, como pré-requisito para o avanço do capitalismo.

Outro ponto de fundamental importância é o impacto religioso, principalmente do período colonial, na cultura das Comunidades Tradicionais, em especial à atuação da Companhia de Jesus no Brasil. Neste ínterim, os principais referenciais teóricos a serem utilizados nesta etapa, *a priori*, serão: Dra. Lígia Bellini<sup>26</sup>,

---

<sup>21</sup> BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In: *Obras escolhidas: magia e técnica, arte e política: ensaios sobre a literatura e história da cultura*. Vol. 01. 8 ed. São Paulo: Brasiliense. 2012, p. 245.

<sup>22</sup> ABREU, Ivy de Souza. Biopolítica e racismo ambiental no Brasil: a exclusão ambiental dos cidadãos. In: *Opinião Jurídica*. Medellín, Colombia. Vol. 12, n. 24, p. 97-100, Jul./dez. 2013.

<sup>23</sup> Membros fora da “boa sociedade” dos estabelecidos, associados à anomia, violência, delinquência e desintegração. Conceito trazido por Federico Neiburg *apud* ELIAS E SCOTSON. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Zahar. 2012.

<sup>24</sup> AGAMBER, Giorgio. *Estado de Exceção: Homo Sacer II*. 2 ed. São Paulo: Boitempo. 2004, p. 13.

<sup>25</sup> PELBART, Peter Pál. *Vida Capital: ensaios de biopolítica*. São Paulo: Iluminatus. 2003, p. 64.

<sup>26</sup> BELLINI, Lígia. Notas sobre Cultura, Política e Sociedade no Mundo Português do Século XVI. In: *Tempo. Revista do Departamento de História da UFF*, Rio de Janeiro, v. 4, n.7, p. 143-167, 1999.

Laura de Mello e Souza<sup>27</sup>, Luiz Felipe Baêta Neves<sup>28</sup>, Stuart B. Schwartz<sup>29</sup>, além de Mário Maestri<sup>30</sup>, o qual também enfatiza a importância desta Companhia na conquista da América portuguesa. Bellini lembra que parte da doutrina sobre as atividades da Companhia de Jesus valoriza a "humanização" promovida por ela no processo de colonização, enquanto outras obras apenas a mencionam como parte integrante da luso dominação. Há ainda autores, como Neves, que acreditam que poder e saber compõem uma mesma estratégia da missão jesuítica.

De qualquer modo, é certo que esta missão perseguiu o objetivo de "europeização dos autóctones", na formulação de Stuart Schwartz, que enfatiza a dimensão econômica desse objetivo, "a criação de um campesinato indígena capaz de transformar-se em um proletariado agrícola". Nisso, ao menos nas primeiras décadas da colonização, a estratégia dos padres diferia da dos colonos portugueses, que visava centralmente integrar os brasis à economia colonial como escravos<sup>31</sup>.

Dessa forma, muito do que se entende hoje como Conhecimento Tradicional Associado foi destruído pela imposição "religiosa", pois várias práticas dos índios, entre elas a antropofagia, a poligamia e rituais religiosos envolvendo transe eram vistas à luz das concepções demonológicas europeias e duramente combatidas<sup>32</sup>. Para entender o ciclo histórico: da colonialidade à supervalorização deste bem intangível, é importante trazer à baila recentes estudos sobre o CTA, afinal como um bem que foi alvo de extermínio passou a ser alvo de valorização mundial? Há diversos estudos mostrando que são as práticas, inovações e conhecimentos desenvolvidos pelos povos indígenas e populações tradicionais que conservam a diversidade biológica dos ecossistemas, principalmente das florestas tropicais.<sup>33</sup>

---

<sup>27</sup> SOUSA, Laura de Mello e. *Inferno atlântico: demonologia e colonização, séculos XVI-XVIII*, São Paulo, Companhia das Letras, 1993.

<sup>28</sup> NEVES, Luiz Felipe Baêta. *O combate dos soldados de Cristo na terra dos papagaios*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.

<sup>29</sup> STUART, B. Schwartz, *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988, cap.2, cit. p.46.

<sup>30</sup> MAESTRI, Mário. *Os senhores do litoral: conquista portuguesa e agonia tupinambá no litoral brasileiro*, Porto Alegre, Editora da Universidade / UFRGS, 1994.

<sup>31</sup> BELLINI, Lúcia. Op. cit. p.17.

<sup>32</sup> SOUSA, Laura de Mello. Op. cit. p. 68.

<sup>33</sup> BALÉE, W. Footprints of the Forest - . Ka'apor ethnobotany: the historical ecology of plant utilization by an Amazonian people. New York: Columbia University Press, 1993; BALÉE, W. Indigenous history and Amazonian biodiversity. In: STEEN & TUCKER, H.K. (ed.) *Changing tropical forest: historical perspectives on today's challenges in Central and South America*. Durham: Forest History Society, 1992. Citado por: DIEGUES, Antônio Carlos e ARRUDA, Rinaldo. *Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001.

As práticas e conhecimentos ecológicos dos seringueiros e povos indígenas – Kaxinawá, Katukina, Ashaninka - que habitam a região sudoeste da Amazônia brasileira – são descritas na “Enciclopédia da Floresta”, organizada pelos antropólogos Manuela Carneiro da Cunha e Mauro Barbosa de Almeida<sup>34</sup>. Inclui desde os elaborados calendários dos índios Ashaninka até as classificações de animais e dicionários de vegetais feitos pelos seringueiros e demais povos indígenas amazônicos. Os próprios organizadores da “Enciclopédia” explicam que - em virtude da ausência de um regime legal de proteção aos referidos Conhecimentos Tradicionais, que impeça sua apropriação e utilização indevidas por terceiros, sem a repartição de eventuais benefícios econômicos com os detentores de tais conhecimentos - decidiram suprimir dessa publicação tudo aquilo que poderia ser passível de interesse comercial para a indústria farmacêutica, como sementes, corantes e defensivos agrícolas. Fazem, entretanto, preciosa análise dos conhecimentos que índios e seringueiros desenvolveram sobre a floresta.

Referidos antropólogos descrevem ainda a forma como os conhecimentos dessas populações são desenvolvidos e compartilhados, a partir de pesquisas e observações minuciosas, especulações, experimentações e ampla troca de informações. Não é demais lembrar que a bioprospecção farmacêutica, muitas vezes, implica no acesso aos costumes de comunidades tradicionais locais ou indígenas. Fala-se em “revalorização do índio”, nos dizeres de Márcio Snatilly:

É lícito supor, portanto, que a revalorização da questão indígena é fator de avanço e tem a ver com uma postura autocrítica frente à nossa própria sociedade, que não parece tão avançada para um monte de insatisfeitos que anseiam também por novos ou velhos horizontes utópicos. A sociedade contemporânea recria os índios como um novo valor, que precisa da existência de índios reais, sobreviventes da colonização, como testemunhas vivas dele próprio<sup>35</sup>

Apesar do reconhecimento da importância dos CTAs, é necessário reconhecer o desconhecimento sobre as culturas indígenas e sobre o patrimônio cultural do país, e, ainda, o que dele já se perdeu, conforme destaca o filósofo e historiador social Márcio Santilli. Por representarem cerca de apenas 0,2% de uma população de mais de 180 milhões de outros brasileiros, espalhados por todo o território nacional, com apenas algo em torno de 50 mil índios urbanos, fica fácil desconsiderá-los. O processo civilizatório

---

<sup>34</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da e ALMEIDA, Mauro Barbosa de. “Enciclopédia da Floresta: o Alto Juruá: práticas e conhecimentos das populações”. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

<sup>35</sup> SANTILLY, Márcio. Os brasileiros e os índios. São Paulo: Sena, 2000. P. 47-48

previa a extinção dos índios ou a superação da condição indígena pela aculturação e, embora nenhum dos dois tenha se realizado, os conceitos ainda permanecem e afetam “a própria autoestima da cultura nacional”<sup>36</sup>.

Dentre os autores que se debruçam sobre o acesso ao Conhecimento Tradicional Associado brasileiro em sua versão contemporânea, destaca-se Paulo de Bessa Antunes<sup>37</sup> e Juliana Santilli, a qual aprofundou o assunto na obra intitulada “Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural”. Para a autora,

A proteção da integridade intelectual e cultural, bem como dos valores espirituais associados aos conhecimentos tradicionais, e o reconhecimento de seu valor intrínseco devem ser os princípios norteadores de qualquer sistema de proteção. [...] O conhecimento tradicional não é estático, e sim dinâmico, e o termo “tradicional” não se refere à antiguidade<sup>38</sup>

Quanto à defesa do conhecimento transgeracional das comunidades locais, o primeiro instrumento a tratar da sua proteção internacional foi a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), um dos principais acordos derivados da Rio-92 e do qual o Brasil é signatário<sup>39</sup>. Aludida Convenção reconheceu os recursos naturais de cada país, incluindo o CTA, como propriedade dos mesmos, afastando a definição aceita pelo mundo até então de “patrimônio da humanidade”. Assim, todos os seus Países-Membros signatários devem garantir a conservação e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados do uso de recursos dos conhecimentos tradicionais e da biodiversidade<sup>40</sup>. Parecia um marco para a extinção da relação abusiva de domínio e poder sobre essas populações locais, porém não é isso que a história recente demonstra.

A partir da CDB, foi criado no ordenamento jurídico brasileiro a Medida Provisória (n. 2.186-16/2001) que aborda especificamente o assunto. O Decreto 4.339/02 também analisou o CTA sob a perspectiva exclusiva da diversidade biológica

---

<sup>36</sup> Ibidem, p. 21.

<sup>37</sup> Sobre o tema consultar a obra ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

<sup>38</sup> SANTILLI, Juliana. *Socioambientalismo e novos direitos – Proteção jurídica à diversidade biológica e cultural*. São Paulo: Editora Peirópolis, Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), Instituto Socioambiental (ISA), 2005, p. 215.

<sup>39</sup> DIAS, Braulio Ferreira de Souza. *Implementação da convenção sobre diversidade biológica no Brasil: desafios e oportunidades*. Campinas : Fiocruz: Embrapa, 1996. p. 82

<sup>40</sup> AZEVEDO, Cristina M. A. *et al. A convenção sobre a diversidade biológica no Brasil: considerações sobre sua implementação no que tange ao acesso ao patrimônio genético, conhecimentos tradicionais associados e repartição de benefícios*. Revista de Direito Ambiental. Ano 10. nº 37. janeiro-março de 2005. Coordenação: Antônio Herman V. Benjamin e EdisMilaré. São Paulo: RT. p. 113-143.

ao instituir princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade. Contudo, também afirmou a importância da diversidade cultural dos povos tradicionais ao estabelecer:

A manutenção da diversidade cultural nacional é importante para pluralidade de valores na sociedade em relação à biodiversidade, sendo que os povos indígenas, os quilombolas e as outras comunidades locais desempenham um papel importante na conservação e na utilização sustentável da biodiversidade brasileira; as ações relacionadas ao acesso ao conhecimento tradicional associado à biodiversidade deverão transcorrer com consentimento prévio informado dos povos indígenas, dos quilombolas e das outras comunidades locais.<sup>41</sup>

Em 2007, foi criada a “Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas”, a qual prevê em seu art. 8 que “Os povos e pessoas indígenas têm direito a não sofrer assimilação forçada ou a destruição de sua cultura”.

Assim, em 1500 anos de história luso-brasileira com reflexos diretos no acesso do CTA, apenas no final do século XX a temática ganhou destaque nas relações internacionais, sem contudo, ter alcançado a necessária descolonialidade<sup>42</sup> e respeito à cultura local. Figueiredo lembra Paulo Freire e sua Teoria Dialógica da Ação com a qual contribui para a descolonização ao afirmar a necessária práxis superadora. Para que o mundo experimente uma Teoria Dialógica de Ação na atualidade carece-se de uma práxis dialógica (Freire, 1983), de uma Perspectiva Eco-Relacional (Figueiredo, 2003), de uma compreensão da Descolonialidade Ambiental (Figueiredo, 2009)<sup>43</sup>.

Enfim, diante de todo o exposto, conclui-se que a ausência de efetividade dos Tratados Internacionais e normas brasileiras se dá pelo racismo, fulcrado na colonialidade portuguesa sobre as comunidades tradicionais, bem como pela falta de legitimidade e representatividade do Estado brasileiro e da sociedade civil na Governança Internacional, fruto da relação histórica luso-brasileira.

---

<sup>41</sup> Decreto 4.339/02, item 2, XII e XIII do Anexo.

<sup>42</sup> Para aprofundar o estudo da “descolonialidade” em sua tese, a pesquisa propõe a buscar fundamentos em Grupos de Pesquisas brasileiros, tais como Grupo Mover, da UFSC, coordenado por Reinaldo Matias Fleuri; o Grupo Alfa, da UFF, que tem Regina Leite Garcia como coordenadora; o Grupo Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Formação de Educadores, da UDESC, que tem como líder Nadir Azibeiro; o Grupo Cotidiano, Educação e Cultura(s), da PUC do Rio de Janeiro, liderado por Vera Candau; o Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Ambiental Dialógica, Educação Intercultural e Descolonialidade, Educação e Cultura Popular – Gead, da UFC, coordenado por João B. A. Figueiredo e o Grupo de Pesquisa Quitanda – Estudos da Educação intercultural, da UFSM, sob a coordenação de Valdo Barcelos e Celso Ilgo Henz.

<sup>43</sup> FIGUEIREDO, João Batista de Albuquerque. *Colonialidade e Descolonialidade: uma perspectiva eco-relacional*. In: *Entre Lugares*. V. 2, n. 2, p. 7-32, mar./ago. 2010.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É inegável observar que o Conhecimento Tradicional Associado (CTA) está inserido em um contexto de modelo capitalista que o transformou em um dos bens intangíveis mais cobiçados pelos Estados desenvolvidos, os quais os vislumbram como instrumento infungível para alcance da biotecnologia.

Ocorre que a origem do acesso ao CTA brasileiro está diretamente relacionado ao processo de colonização e colonialidade Portuguesa. A herança da colonialidade do poder e cultural sobre os brasileiros e seus recursos naturais e intelectuais (CTA), em especial dos povos tradicionais, é a falta de consciência de sua própria riqueza. Contraditoriamente, percebe-se que a aliança que causou o acesso abusivo do CTA e dos recursos naturais em tempos remotos é a mesma aliança que hoje poderá trazer esperança de um futuro melhor para ambos os países. De certo que a Unidade Histórica entre Brasil e Portugal destacada no texto pode ser apontada como algo necessário para a construção de novos paradigmas legais rumo à proteção do acesso à biodiversidade e cultural brasileira.

#### **LA COLONIALITÉ ET LA VALORISATION DE LA CONNAISSANCE TRADITIONNELLE ASSOCIÉE A LA LUMIÈRE DE LA RELATION LUSO- BRASILIENNE**

Kamila Assis de Abreu

#### **RÉSUMÉ**

Cet article vise à analyser le processus de colonialité/modernité culturelle enracinée dans la relation entre race vs État vs capitalisme et eurocentrisme, par rapport à la Connaissance Traditionnelle Associée (CTA) des communautés indigènes et communautés locales. Il a été constaté que la cause de l'accès et la destruction de la Connaissance Traditionnelle Associée est liée à des questions telles que le racisme, colonialisme, colonialité, eurocentrisme, Gouvernance Internationale, entre autres. Paradoxalement, on a réalisé que l'alliance qui a provoqué l'accès abusif de la CTA et des ressources naturelles dans les temps anciens est la même alliance que peut maintenant apporter de l'espoir pour un avenir meilleur pour les deux pays. Nous avons utilisé la Revision de Littérature comme méthode de recherche.

**Mots clés:** Connaissance Traditionnelle Associée. Colonialité. Relation luso-brésilienne.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Ivy de Souza. Biopolítica e racismo ambiental no Brasil: a exclusão ambiental dos cidadãos. In: *Opinião Jurídica*. Medellín, Colombia. Vol. 12, n. 24, p. 97-100, Jul./dez. 2013.

AGAMBER, Giorgio. *Estado de Exceção: Homo Sacer II*. 2 ed. São Paulo: Boitempo. 2004, p. 13.

ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

AZEVEDO, Cristina M. A. et al. *A convenção sobre a diversidade biológica no Brasil: considerações sobre sua implementação no que tange ao acesso ao patrimônio genético, conhecimentos tradicionais associados e repartição de benefícios*. Revista de Direito Ambiental. Ano 10. nº 37. janeiro-março de 2005. Coordenação: Antônio Herman V. Benjamin e EdisMilaré. São Paulo: RT. p. 113-143.

BELLINI, Lígia. Notas sobre Cultura, Política e Sociedade no Mundo Português do Século XVI. In: *Tempo. Revista do Departamento de História da UFF*, Rio de Janeiro, v. 4, n.7, p. 143-167, 1999.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In: *Obras escolhidas: magia e técnica, arte e política: ensaios sobre a literatura e história da cultura*. Vol. 01. 8 ed. São Paulo: Brasiliense. 2012, p. 245.

COSTA, Sérgio. *Dois Atlânticos: Teoria social, antirracismo, cosmopolitismo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 219.

CUNHA, Manuela Carneiro da e ALMEIDA, Mauro Barbosa de. *Enciclopédia da Floresta: o Alto Juruá: práticas e conhecimentos das populações*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DIEGUES, Antônio Carlos e ARRUDA, Rinaldo. *Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001.

DIAS, Braulio Ferreira de Souza. *Implementação da convenção sobre diversidade biológica no Brasil: desafios e oportunidades*. Campinas : Fiocruz: Embrapa, 1996. p. 82

ELIAS E SCOTSON. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Zahar. 2012.

FIGUEIREDO, João Batista de Albuquerque. *Colonialidade e Descolonialidade: uma perspectiva eco-relacional*. In: *Entre Lugares*. V. 2, n. 2, p. 7-32, mar./ago. 2010.

GRINBERG, Keyla. *O fiador dos brasileiros. Cidadania, escravidão e direito civil no tempo*

de Antonio Pereira Rebouças. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Racismo e Anti-racismo no Brasil. In: *Novos Estudos* CEBRAP. n. 43, p. 26-44, 1995

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das letras, 1995. 220 p.

\_\_\_\_\_. Sociologia da Natureza: raça, classe e sexos. In: *Travail, Care et Politiques Sociales*. Débat Brésil-France. Document de travail du Mage, v. 18, p. 209-228, 2014.

MAESTRI, Mário. *Os senhores do litoral: conquista portuguesa e agonia tupinambá no litoral brasileiro*, Porto Alegre, Editora da Universidade / UFRGS, 1994.

MENDES, José Sacchetta Ramos. *Transnacionalidade e luso tropicalismo na Assembleia Constituinte de 1946*. 11º Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais (11º Conlab), 2011.

\_\_\_\_\_. Quintino Bocaiuva e o sentimento antiportuguês na gênese da República brasileira. In: *4º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Relações Internacionais*. História das Relações Internacionais do Brasil Republicano. 2013. Belo Horizonte.

\_\_\_\_\_. VITALE, Denise; SPÉCIE, Priscila. Considerações sobre Política Externa e Democracia nos países do Fórum IBAS: um estudo comparativo na área ambiental. In: NEVES, Luiz Felipe Baêta. *O combate dos soldados de Cristo na terra dos papagaios*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.

VITALE, Denise; KRAYCHETE, Elsa. (Org.). *Cooperação internacional para o desenvolvimento*. Desafios no século XXI. 1ed. Salvador: EDUFBA, 2013, v. 1, p. 223-236.

PELBART, Peter Pál. *Vida Capital: ensaios de biopolítica*. São Paulo: Iluminarus. 2003, p. 64.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. In: LANDER, Edgardo. (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. 1ª. ed. Buenos Aires,: Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales – CLACSO, 2005.

SANTILLI, Juliana. *Socioambientalismo e novos direitos – Proteção jurídica à diversidade biológica e cultural*. São Paulo: Editora Peirópolis, Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), Instituto Socioambiental (ISA), 2005, p. 215.

SANTILLY, Márcio. *Os brasileiros e os índios*. São Paulo: Sena, 2000, p. 21.

SOUSA, Laura de Mello e. *Inferno atlântico: demonologia e colonização, séculos XVI-XVIII*, São Paulo, Companhia das Letras, 1993.

SOUZA, Pedro Bastos de. *A identidade cultural como direito fundamental no contexto da globalização e seu papel afirmativo na construção de políticas públicas no mundo*

*lusófono*. 2014. 298 p. Dissertação. (Mestrado em Direito). Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. p.75

STUART, B. Schwartz, *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988, cap.2, cit. p.46.

WALTER, Roland. *Narrative identities, (Inter)Cultural In-Betweenness in the Americas*. Berna, Frankfurt, New York: PETER LANG AG, 2003.